

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 11a. SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE Figueiredo Costa.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Montei-ro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tórres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Tórres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Frago-so.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 12 do corrente:

38 364 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e ELIUD DE SOUZA, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 317, comb com o artigo 84, incisos I e II, tudo do CPM, por desclassificação. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM., de 8.10.70, que condenou o apelante e AYRTON PEREIRA DA SILVA e AGNELO ANTÔNIO PEREIRA, condenados a seis meses de detenção, incursos no art 317, comb com o art 84, incisos I e II, tudo do CPM, por desclassificação e absolveu MARCELO GIL, do crime previsto no art 241, do CPM. - Por maioria de votos, o Tribunal deu provimento, em parte, ao apêlo da Procuradoria Militar para reformar a sentença e condenar ELIUD DE SOUZA e AYRTON PEREIRA DA SILVA a 3 anos de reclusão como incursos no art 311 do CPM, por desclassificação, negando provimento ao apêlo de ELIUD DE SOUZA e negou provimento ao apêlo do MP em relação a MARCELO GIL confirmando a sentença que o absolveu. Os Ministros Waldemar Tórres, Grun Moss e Alcides Carneiro, davam provimento ao apêlo de ELIUD DE SOUZA para absolvê-lo e confirmavam a sentença absolutória em relação a MARCELO GIL e AYRTON PEREIRA DA SILVA, por deficiência de provas.

38 324 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM e LUIZ CARLOS COSTA, condenado a dois anos de prisão, incurso no art 198, § 4º e inciso 5º, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 3 de agosto de 1970, que absolveu JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, NOACYR BAPTISTA RANGEL e JOÃO BATISTA JÚNIOR; do crime previsto no art 208, do CPM. - Por maioria de votos, o Tribunal negou provimento a ambas as apelações, confirmando a sentença apelada. Os Ministros Nelson Sampaio, Mário Cavalcanti, Grun Moss e Alcides Carneiro davam provimento, em parte, à apelação de LUIZ CARLOS COSTA para reduzir a pena a ele imposta para 8 meses, negando provimento ao apêlo do MP.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 413 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Pacientes: BENJAMIN JOSÉ ZANDONAV -CAM 62.865-CL-50, JOSÉ JOELCI VIEIRA -CAM 470.500-CL-50 e JOÃO BATISTA OLIVEIRA - CAM 470.816.CL 50, declarados insubmissos

(Cont da ata da 11a. sessão, em 14 de abril de 1971)

indevidamente pelo Cmt do 8º G. CAN 75-AR, por intermédio de seu comandante, pedem a concessão da ordem, com anulação do termo de insubmissão. Impetrante: - Ten Cel Santos Rocha, Cmt do 8º G CAN 75 AR. - Por unanimidade, foi a ordem concedida. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CANNEIRO).

RECURSO CRIMINAL

- 4 564 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Recorrente: ANGELA DEL CARMEN RODRIGUES. Recorrida: A decisão do CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 24.11.70, que julgou competente a Justiça Militar para julgá-la e processá-la, como incursa no § 1º do art 1º, - fine, do DL 975/69. - Por unanimidade de votos, o Tribunal, conhecendo do Recurso, negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. (Usaram da palavra o Adv Oswaldo de Mendonça e o Dr Procurador-Geral).

CORREIÇÃO PARCIAL

- 982 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. LINO MACHADO FILHO, advogado de EMIL EDELMAN, com fundamento no art 498 § 1º do CPPM, requer Correção Parcial nos autos do processo nº 33/69, contra o despacho do Dr Auditor da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM, que indeferiu o pedido de nomeação da curatela para o seu constituinte. - Por unanimidade foi Deferida a Correção Parcial para ser reformada a Decisão do Conselho. (Usaram da palavra o Adv Lino Machado Filho e o Dr Procurador-Geral).

HABEAS-CORPUS

- 30 418 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Paciente: JOÃO ALVES MOREIRA. Impetrante: Oswaldo Monteiro Ramos, adv. - Por unanimidade, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao que preceitua o art 10 do AI/5.

RECURSO CRIMINAL

- 4 544 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Recorrente: FARID HELOU. Recorrida: A decisão do CPJ, da Aud/4a. CJM, de 28.8.70, que indeferiu o pedido de relaxamento de prisão preventiva decretada contra o recorrente. Por maioria de votos o Tribunal negou provimento ao Recurso. Os Ministros Waldemar Tórres, Amarílio Salgado, Mário Cavalcanti, Grun Moss e Alcides Carneiro, davam provimento para que o recorrente respondesse aos demais termos do processo em liberdade. (Usou da palavra o Dr Procurador-Geral).
- 4 577 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Recorrente: SERGIO PAULO GALVÃO. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM, que decretou a prisão preventiva do recorrente, em 11.1.71. - Por unanimidade de votos, o Tribunal negou provimento ao Recurso. (Usaram da palavra o Dr Elizeu C. de Oliveira e o Dr Procurador-Geral).

APELAÇÃO

- 38 320 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: CARLOS ROBERTO DO MINGUES, MI-SC-67.1070.4, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 187 do CFM. Apelada: A Sen-

(Cont da ata da 11a. sessão, em 14 de abril de 1971)

tença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 13.10.970. Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.

38 375 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: RENATO PEREIRA PER-
NANDES, soldado, condenado a seis meses de prisão, in-
curso no art 187 do CPM, tendo sido a pena fixada em
sete meses e diminuída de um mês. Apelada: A Senten-
ça do CJ do RESC, de 29.10.1970. - Por unanimidade, o
Tribunal negou provimento à apelação e confirmou a
sentença apelada.

38 386 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Re-
visor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: A Procura-
doria Militar da 2a. Aud/1a. CJM e OSWALDO ELIAS FER-
REIRA, soldado, condenado a cinco meses de prisão, in-
curso no art 163, comb com o art 62, inciso I, tudo
do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º/2º RI, de 9-
10.1970. - Por unanimidade, foi dado provimento ao a-
pêlo do MP para reformar a sentença e condenar o réu
a 6 meses, sendo negado provimento à apelação da de-
fesa.

38 453 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revi-
sor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: A Procurado-
ria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sen-
tença do CJ do Forte de Copacabana e 3º GAC, de 10-
12.1970, que absolveu o 2º sargento AGNALDO RIBEIRO
DOS SANTOS, servindo no QG da 1a. RM, do crime pre-
visto no art 187 do CPM. JULGAMENTO EM SESSÃO SECRE-
TA).

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo Sr Mi-
nistro-Presidente, resolveu, por unanimidade, aprovar a de-
signação do Sr DALVO MONTEIRO DE CASTRO JÚNIOR, para as fun-
ções de 1º Substituto de Oficial-de-Justiça de 2a. Entrância,
da Auditoria da 11a. CJM, nos termos do art 1º, § 1º, do Dec.
lei nº 3.581/41, modificado pelo Dec.-lei nº 4.470/42, combi-
nados com os arts. 27 e 68, letra "j", do Dec.-lei nº 1.003 /
69, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto Marques
Soares.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos,
por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.592 -RS- Recorrido: Fernando Soares Pinhei-
ro. Rel. Min. Dr Lima Tôrres.

Recurso Criminal 4.593 -PE- Recorrentes: Carlos Alberto Soares
e outros. Rel. Min. Dr. Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.594 -GB- Recorrente: José Nascimento de Fran-
ça. Rel. Min. Dr. Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.426 -GB- Paciente: Raildo Nogueira da Silva.
Rel. Min. Dr. Amarílio Salgado.

Habeas-Corpus 30.427 -GB- Paciente: Almir de Oliveira Pestana.
Rel. Min. Gen. Adalberto dos Santos.

Petição 254 -GB- Peticionário: Jorge Antonio Freire de Sá Bar-
reto. Rel. Min. Dr. Lima Tôrres.

Foi distribuído, por dependência, o seguinte processo:

Reclamação: 46 -GB- Reclamantes: Alberto Sidi e Isaac Sidi. -
Relator Ministro Dr Alcides Carneiro.

(Cont da ata da 11a. sessão, em 14 de abril de 1971)

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.399(SM) - 30.411(AS) - 30.419(AC)
 AÇÃO ORIGINÁRIA: 37(NS) - CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 196(SM)
 DESAFORAMENTO: 180(WT) - CORREIÇÃO PARCIAL: 987(NS)
 RECURSOS CRIMINAIS: 4556(AL)-4555(AC)-4574(AC)-4569(WT)
 4588(AC)-4584(WT)-4585(NS)-4583(NS)-4576(NS)-4567(AL)-
 4581(AL)-4578(AC).
 APELAÇÕES:

38335(LT/SM)-Aud/10a.	34
37785(LT/SM)-Aud/10a.	1
38342(LT/AS)-Aud/4a.	49
38434(LT/MC)-2a./2a.	57
38186(LT/MC)-Aud/7a.	
38227(LT/AS)-1a./2a.	177
37998(LT/AS)-Aud/10a.	34
38391(LT/AS)-	422
38298(LT/AS)-	
38000(AL/AS)-Aud/11a.	
38257(LT/SM)-Aud/7a.	66
37883(AC/SM)-2a./2a.	127
38431(LT/AS)-2a./2a.	334
38218(LT/AS)-Aud/5a.	398
38049(LT/GM)-Aud/4a.	15
38363(AS/AC)-1a./Mar	
38308(AS/AL)-1a./1a.	109
38455(AS/AC)-2a./1a.	2
38359(SM/NS)-3a./1a.	
38311(SM/NS)-Aud/5a.	
38296(NS/AS)-Aud/5a.	534
38251(AS/AL)-Aud/5a.	271
38470(AS/AL)	
38401(AS/AL)-Aud/4a.	22
38330(MC/WT)-	22
38385(MC/AC)-2a./1a.	10
38422(MC/LT)-3a./1a.	35
38327(MC/AC)-1a./1a.	21
38387(MC/WT)-2a./1a.	11
38410(NS/GM)-2a./2a.	43
38340(AL/SM)-1a./2a.	
38362(AS/LT)-1a./Mar	
38452(AS/LT)-2a./1a.	22
38458(AS/NS)-Aud/11a.	36



Waldemar de Figueiredo Costa

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
 MINISTRO - PRESIDENTE

Cláudio Rosière

DR CLÁUDIO ROSIÈRE
 Vice-Diretor-Geral
 Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 20 / 4 / 1971